



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004524/2025-31,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de instrução, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.004524/2025-31, instituída pela Portaria n. 09/CORREGEDORIA-UFCA, de 23 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria n. 14/CORREGEDORIA-UFCA, de 22 de agosto de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/e-strutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 21 de outubro de 2025.